



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-ESTADO DA PARAÍBA

PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO EXTRA

Prefeito: **EDUARDO GINDRE CAXIAS DE LIMA**
Criado pela Lei Municipal nº 14/97, de 07 de julho de 1997
São José dos Ramos, 26 de abril de 2019

EDIÇÃO Nº26/04/2019

Distribuição Gratuita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS
Praça Noé Rodrigues de Lima, sn, Centro, São José dos Ramos-PB.

DECRETO MUNICIPAL Nº 010/2019

Decreta o dia 30 de abril de 2019, ponto facultativo.

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos, PB, Eduardo Gindre Caxias de Lima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Constituição de 1988.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no município de São José dos Ramos, PB, o dia 30 de abril de 2019, em virtude do feriado do dia 29 (Emancipação Política da cidade de São José dos Ramos e o feriado do dia 01, dia do Trabalho).

Art. 2º - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Ramos, 26 de abril de 2019.